



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 003/2014

Boa Vista/RR, abril de 2014

Rua CC-15 nº.204, Bairro Senador Hélio Campos - Boa Vista/RR – CEP: 69.318-070
www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Diretora Geral
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretora de Ensino
SANDRA GRÜTZMACHER**

**Departamento de Administração e Planejamento
DIOGO SAUL SILVA SANTOS**

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/IFRR-CBVZO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO GERAL04

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2014

PORTARIA Nº 007/2014-DG/CBVZO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração dos Planos dos Cursos Assistente de Vendas (200h) e Horticultor Orgânico (160h), do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, com prazo de conclusão dos trabalhos no dia 30/04/2014, podendo ser prorrogado por igual período.

- Sandra Grützmacher
- Terezinha Filgueiras de Pinho
- Hudson do Vale de Oliveira
- Diogo Saul Silva Santos

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste

Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012

DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2014

PORTARIA Nº 008/2014-DG/CBVZO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Julgadora para Análise dos Documentos dos candidatos inscritos aos cargos do edital 018/2014, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, com prazo de conclusão dos trabalhos em 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

- Sandra Grützmacher
- Terezinha Filgueiras de Pinho
- Diogo Saul Silva Santos

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste

Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012

DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2014

PORTARIA Nº 009/2014-DG/CBVZO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Reformulação dos Planos dos Cursos Manicure e Pedicure (160h), Reciclador (200h) e Auxiliar de Cozinha (200h), do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Mulheres Mil, com prazo de conclusão dos trabalhos no dia 30/05/2014, podendo ser prorrogado por igual período.

- Sandra Grützmacher
- Terezinha Filgueiras de Pinho
- Hudson do Vale de Oliveira
- Diogo Saul Silva Santos

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2014

PORTARIA Nº 010/2014-DG/CBVZO

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PONTO FACULTATIVO aos servidores lotados no Campus Zona Oeste no dia 02 de maio de 2014 (sexta feira).

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26